

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL: 09/2019

PROCESSO Nº 136960/2019

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 636, de 13 de julho de 2020, que suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados pela Administração Municipal e sua autarquia, desde a data de publicação do Decreto Municipal nº 18.479, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), até o término da vigência do referido estado de calamidade;

Considerando o Decreto Municipal nº 18.479, de 23 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade no Município publicado no Diário do Município nº 2604, de 23 de março de 2020;

Considerando os Decretos Municipais nº 18.818, de 28 de maio de 2021 e nº 19.026, de 24 de fevereiro de 2022, que reconhecem o estado de calamidade no Município;

Considerando o Decreto Municipal nº 19.147, de 20 de setembro de 2022, que revoga o Decreto nº 19.026/2022 que reconhece o estado de calamidade no Município publicado no Diário do Município nº 2.836, de 21 de setembro de 2022;

O prazo do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, especialidade SAÚDE BUCAL - Edital 09/2019 retoma a contagem a contar de 22 de setembro de 2022, com vencimento em 31/07/2023, revogando-se as publicações anteriores quanto à sua validade.

São José dos Campos, 28 de setembro de 2022.

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

Margarete Carlos da Silva Correia
Secretária de Saúde

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL: 10/2019

PROCESSO Nº 136960/2019

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 636, de 13 de julho de 2020, que suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados pela Administração Municipal e sua autarquia, desde a data de publicação do Decreto Municipal nº 18.479, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19), até o término da vigência do referido estado de calamidade;

Considerando o Decreto Municipal nº 18.479, de 23 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade no Município publicado no Diário do Município nº 2604, de 23 de março de 2020;

Considerando os Decretos Municipais nº 18.818, de 28 de maio de 2021 e nº 19.026, de 24 de fevereiro de 2022, que reconhecem o estado de calamidade no Município;

Considerando o Decreto Municipal nº 19.147, de 20 de setembro de 2022, que revoga o Decreto nº 19.026/2022 que reconhece o estado de calamidade no Município publicado no Diário do Município nº 2.836, de 21 de setembro de 2022;

O prazo do Concurso Público para o cargo de MÉDICO, especialidade ENDOCRINOLOGISTA ADULTO - Edital 10/2019 retoma a contagem a contar de 22 de setembro de 2022, com vencimento em 31/07/2023, revogando-se as publicações anteriores quanto à sua validade.

São José dos Campos, 28 de setembro de 2022.

Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto. de Gestão de Pessoas

Margarete Carlos da Silva Correia
Secretária de Saúde

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretaria de Mobilidade Urbana

Chamamento Público n.º 02/SEMOB/2022

A PREFEITURA de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB torna público para conhecimento dos interessados do CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme Edital n.º 02/SEMOB/2022, que fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 29 de setembro de 2022, o recebimento dos envelopes lacrados, com manifestação de interesse de pessoas jurídicas de direito privado, em custear obra da construção das estações da Linha Verde, a título de doação, pelo prazo e condições previstas no referido edital.

Secretaria de Proteção ao Cidadão

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

- a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro Vila Nair - CPF 045.908.688-06 - NP 2319053;

- deverá remover obstáculo da sarjeta/passeio nos acessos para veículos, contrariando a Lei 6354/2003 sendo concedido prazo de 3 (três) dias para sanar a irregularidade: Bairro Vila Nair - CPF 045.908.688-06 - NP 2319054;

Fica comunicado o responsável CNPJ 04.932.081/0001-19, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que, conforme decisão fundamentada nos autos a presente ação fiscal NP 422592 foi cancelada e arquivada. Processo 22865/2015;

Fica comunicado o responsável CPF: 619.754.868-20, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o processo em epígrafe foi DEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, portanto foi cancelada AIM 2260947. Processo 83374/2021;

Fica comunicado o responsável CPF: 109.119.017-87, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o processo em epígrafe foi DEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, portanto foi cancelada NP 2296867. Processo 53795/2022;

Fica comunicado o responsável CPF: 272.174.298-11, o Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais informa que o processo em epígrafe foi DEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos, portanto foi cancelada AIM 9262. Processo 19243/2022;

Fica comunicado o responsável CPF: 138.371.518-16, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa. conforme decisão fundamentada nos autos, sendo a notificação em epígrafe cancelada e a ação fiscal arquivada. - Processo 67335/2021;

Fica comunicado o responsável CPF: 046.596.658-60, de que foi DEFERIDO o recurso formalizado por V.Sa. sendo cancelado a AIM 2172995 - Processo 145804/2019;

Fica comunicado o responsável CNPJ: 39.559.411/0001-57, de que foi DEFERIDO o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 78155/2022;

Fica comunicado o responsável CPF: 257.660.128-61, de que foi DEFERIDO o processo formalizada por Vsa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 82305/2022;

Fica comunicado o responsável CPF: 851.641.198-20, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por V.Sa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 31634/2022;

Fica comunicado o responsável CPF: 168.260.188-96, de que foi DEFERIDO PARCIALMENTE o processo formalizada por V.Sa. sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para resolução do problema motivo da presente ação fiscal, conforme decisão fundamentada nos autos. Processo 73871/2021;

Fica comunicado o responsável CPF: 841.723.638-49, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. - Processo 93241/2021;

Fica comunicado o responsável CNPJ 10.455.211/0001-72, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, conforme decisão fundamentada nos autos. - Processo 52459/ 2022;

Fica comunicado o responsável CNPJ 10.239.609/0001-71, de que o pedido formalizado por V.Sa. foi INDEFERIDO, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para providenciar o CLI - Processo 95123/2022;